



# PREFEITURA DE SOBRAL

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 11/2022-SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS (PROCESSO Nº P429087/2026).**

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - Sobral - Ceará - CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**, aqui por seu Secretário Executivo, o Sr. **SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.933/0001-26, com sede na Rua José da Rocha, nº 516, Bairro Centro, CEP: 60.600-070, Município de Caucaia, Estado do Ceará, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANTÔNIO SIMÕES PAIVA FILHO**, brasileiro, portador do RG nº 84\*\*\*\*84 SSPCE, inscrito no CPF sob o nº 221.\*\*\*.\*\*\*-49, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2021-SEINFRA/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA** por mais 12 (doze) meses, iniciando-se dia 01/02/2026 e findando no dia 01/02/2027.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL**

A **CONTRATADA** aceita e acorda expressa e irrevogavelmente que a contratação do objeto decorrente da nova licitação ensejará a resolução deste Contrato sem qualquer indenização ou restituição de valores.

Considera-se rescindido o contrato na data imediatamente anterior à de início da vigência do novo contrato, da qual a **CONTRATADA** será comunicada pelo **CONTRATANTE**.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 23 de Janeiro de 2026.

ANTONIO SIMOES  
PAIVA

Assinado de forma digital por  
ANTONIO SIMOES PAIVA  
FILHO:22169350349  
Dados: 2026.01.23 10:38:07  
-03'00'

FILHO:22169350349

**MUNICÍPIO DE SOBRAL**  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE  
CONTRATANTE

**DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA**  
ANTÔNIO SIMÕES PAIVA FILHO  
CONTRATADA

## **TESTEMUNHAS:**

1. Nome:

CPF:

Assinatura:

*Yago Mendes Carneiro Moita*  
044256123-70  
*Yago Mendes C. Moita*

2. Nome:

CPF:

Assinatura:

*Breno Lopes Paiva*  
603.272.473-55  
*Breno Lopes Paiva*



# PREFEITURA DE SOBRAL

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 11/2022-SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS (PROCESSO Nº P429087/2026).**

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - Sobral - Ceará - CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**, aqui por seu Secretário Executivo, o Sr. **SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.933/0001-26, com sede na Rua José da Rocha, nº 516, Bairro Centro, CEP: 60.600-070, Município de Caucaia, Estado do Ceará, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANTÔNIO SIMÕES PAIVA FILHO**, brasileiro, portador do RG nº 84\*\*\*\*84 SSPCE, inscrito no CPF sob o nº 221.\*\*\*.\*\*\*-49, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2021-SEINFRA/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA** por mais 12 (doze) meses, iniciando-se dia 01/02/2026 e findando no dia 01/02/2027.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL**

A **CONTRATADA** aceita e acorda expressa e irrevogavelmente que a contratação do objeto decorrente da nova licitação ensejará a resolução deste Contrato sem qualquer indenização ou restituição de valores.

Considera-se rescindido o contrato na data imediatamente anterior à de início da vigência do novo contrato, da qual a **CONTRATADA** será comunicada pelo **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 23 de Janeiro de 2026.

**ANTONIO SIMOES  
PAIVA  
FILHO:22169350349**

Assinado de forma digital por  
ANTONIO SIMOES PAIVA  
FILHO:22169350349  
Dados: 2026.01.23 10:38:07  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE  
CONTRATANTE**

**DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA  
ANTÔNIO SIMÕES PAIVA FILHO  
CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

1. Nome:

CPF:

Assinatura:

*Yago Mendes Carneiro Moita*

2. Nome:

CPF:

Assinatura:

*Breno Lopes Paiva*

*603.272.473-55*

*[Assinatura]*